



EDITAL

Nº 11 - 2017

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **1 de Dezembro de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PONTO UM: Foi deliberado, por unanimidade, convidar para o Jantar de Natal dos trabalhadores da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, três pessoas carenciadas, nomeadamente, uma residente em Camarate, uma em Unhos e outra na Apelação.-----

PONTO DOIS: Foi deliberado, por unanimidade, adquirir os Cabazes de Natal, para oferta aos trabalhadores da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, a comerciantes locais.-----

PONTO TRÊS: Foi analisado o pedido do Grupo Sócio Caritativo da Paróquia da Apelação, tendo sido deliberado, por unanimidade, oferecer quarenta cabazes de Natal. No mesmo âmbito, foi também deliberado ofertar géneros alimentícios, de igual valor, aos Grupos Sócio Caritativos de Camarate e Unhos.-----

PONTO QUATRO: Foi deliberado, por unanimidade, não renovar o contrato com a empresa que presta assessoria contabilística a esta Junta de Freguesia, tendo em conta que não reúne as condições necessárias exigidas pelo atual Executivo.-----

PONTO CINCO: Foi deliberado, por unanimidade, não renovar a prestação de serviços da empresa de imagem e comunicação, por não corresponder às exigências do novo perfil comunicacional da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação.-----

PONTO SEIS: Foi apresentado, pela Vogal Ana Revez, para futura análise e votação, a Proposta do Regulamento de Controlo Interno.-----



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

Camarate, 4 de Dezembro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)